

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.5ARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial do Município de Sarandi - Pr. O Diário do Norte do Paraná

Nº 13541 em 18/05 12018

Funcionário

DECRETO Nº 688/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2370/2017, de 09/11/2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

10.001.10.301.0017.1.222.

1119 - 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Suplementação:

730.000,00

730.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	D17		200
2.4.1.8.10.11.12.02.00.00.00	Descrição	Fonte	Valor
	TRANSF. CEF - AQUIS. MOV. EQUIP. PARA UBS - C/C - 624032-2	518	730.000,00
TOTAL			730.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de maio de 2018.

Prefeito Municipal